

RESOLUÇÃO Nº 1176/2015-CEPE/UEMA

Aprova o projeto Pedagógico do Curso de Administração Bacharelado do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II, e

considerando o que consta no Processo 0214804/2015;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Administração Bacharelado do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 25 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa

Reitor